

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0073/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0201/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0094/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **OXI QUÍMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, com sede na AVENIDA DOUTOR MODENA, nº 703, bairro N. SRA. DE FATIMA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.010-190, neste ato representada pelo Sr(a) MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, inscrito no CPF sob o nº 842.057.846-00, **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.158/0001-39, com sede na RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, Nº 80, PRÉDIO 1 – JD PAULISTA, cidade de TAUBATÉ, estado de SÃO PAULO, CEP 12091-590, neste ato representada pelo Sr(a) RIVALDO VALÉRIO NETO, inscrito no CPF sob o nº 199.088.858-55, **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91, **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87, **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 231 -
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0100 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA
232 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0103 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
233 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0104 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
234 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0192 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
235 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0193 00.01.29 DESENV. E OPER. DA GESTÃO PBF E GESTÃO SUAS
241 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0132 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
242 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0133 00.01.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL
244 - 3.3.90.30.00.2.14.00.04.243.0002.2.0136 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, limitadas ao valor global de R\$ 18.064,10 (DEZOITO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), sendo comprometido a cada

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **OXI QUÍMICA LTDA - EPP**

ANEXO II – EMPRESA **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI**

ANEXO III – EMPRESA **DIMIPEL LIMITADA**

ANEXO IV – EMPRESA **MOEMA COMERCIAL LTDA**

ANEXO V – EMPRESA **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 17 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

OXI QUÍMICA LTDA – EPP
Mario Sergio dos Santos Tosi
CPF nº 842.057.846-00

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Rivaldo Valerio Neto
CPF nº 199.088.858-55

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0073/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **OXI QUÍMICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, com sede na AVENIDA DOUTOR MODENA, nº 703, bairro N. SRA. DE FATIMA, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.010-190, neste ato representada pelo Sr(a) MARIO SERGIO DOS SANTOS TOSI, inscrito no CPF sob o nº 842.057.846-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|--|-------------|---------------|------|------------|---------------------|
| 1 | 3775 | Água sanitária - embalagem de 01 litro cada, de uso geral, deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0 - 2,5% p/p. Registro na ANVISA. A embalag | OXI QUIMICA | UN | 300 | R\$ 2,58 | R\$ 774,00 |
| 2 | 8679 | Álcool 46,2 - Embalagem com 01 litro | AUDAX | EM | 100 | R\$ 7,10 | R\$ 710,00 |
| 6 | 943 | Desinfetante - embalagem de 02 litros cada, eucalipto ou lavanda na cor leitosa com registro na ANVISA | AUDAX | EM | 150 | R\$ 4,90 | R\$ 735,00 |
| 7 | 944 | Detergente embalagem de 500 cada, líquido para louça. composição: componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, cor | LIMPOL | EM | 150 | R\$ 2,00 | R\$ 300,00 |
| 15 | 821 | Pedra sanitária com gancho suporte - embalagem com 1 un | SANY | UN | 40 | R\$ 1,85 | R\$ 74,00 |
| 17 | 951 | Sabão em barra - embalagem com 05 barras cada, com registro ou notificação da ANVISA | YPE | EM | 50 | R\$ 10,00 | R\$ 500,00 |
| 18 | 952 | Sabão em pó - embalagem de 01 kg - composição: coadjuvante, agente antirrodositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância com extratos | URCA | EM | 100 | R\$ 11,00 | R\$ 1.100,00 |
| | | | | TOTAL: | | | R\$ 4.193,00 |

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0073/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

OXI QUÍMICA LTDA – EPP
Mario Sergio dos Santos Tosi
CPF nº 842.057.846-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0073/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.158/0001-39, com sede na RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, Nº 80, PRÉDIO 1 – JD PAULISTA, cidade de TAUBATÉ, estado de SÃO PAULO, CEP 12091-590, neste ato representada pelo Sr(a) RIVALDO VALÉRIO NETO, inscrito no CPF sob o nº 199.088.858-55,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------------|--------|--|----------|---------|------|------------|---------------------|
| 3 | 7618 | Álcool em gel 70% - unidade com 500ml | BARBAREX | UN | 300 | R\$ 7,80 | R\$ 2.340,00 |
| 4 | 965 | Cera líquida incolor, acrílica, antiderrapante, com plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fr | POLYLAR | EM | 150 | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00 |
| 5 | 789 | Desengordurante multiuso - frasco 500ml | SUPREMA | FR | 100 | R\$ 2,70 | R\$ 270,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 4.410,00 |

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0073/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI
Rivaldo Valerio Neto
CPF nº 199.088.858-55

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0073/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|--|---------|---------|---------------|------------|---------------------|
| 8 | 3783 | Esponja para limpeza - Unidade embalada individualmente, dupla face, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. D | BRILHUS | UN | 300 | R\$ 1,29 | R\$ 387,00 |
| 14 | 8681 | Papel higiênico folha dupla 100% celulose, gofrado, picotado - Pacote com 12 rolos de 30 metros | CARINHO | PC | 150 | R\$ 16,95 | R\$ 2.542,50 |
| 21 | 8684 | Toalha de rosto lisa 49x70 | ENGOTEX | UN | 24 | R\$ 8,95 | R\$ 214,80 |
| | | | | | TOTAL: | | R\$ 3.144,30 |

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0073/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0073/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------------|--------|---|--------|---------|------|------------|---------------------|
| 9 | 383 | flanela 28 x 48 cm | GFA | UN | 40 | R\$ 2,56 | R\$ 102,40 |
| 10 | 6026 | Guardanapo macio - 22x23 pacote com 50 unidades | PEGG | PC | 80 | R\$ 2,90 | R\$ 232,00 |
| 11 | 964 | Pano de chão cru, grande, tamanho 80x50 cm | GFA | UN | 80 | R\$ 5,00 | R\$ 400,00 |
| 13 | 949 | Pano de prato 100% algodão - unidade de 40x60cm | GFA | UN | 50 | R\$ 4,30 | R\$ 215,00 |
| 16 | 8683 | Rodo duplo 60cm de metal | KINTAL | UN | 36 | R\$ 30,15 | R\$ 1.085,40 |
| 22 | 958 | Vassoura de piaçava nº 06 | KINTAL | UN | 50 | R\$ 21,70 | R\$ 1.085,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 3.119,80 |

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0073/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MOEMA COMERCIAL LTDA
Luiz Eduardo Moreira Católico
CPF nº 738.802.057-87

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0073/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0201/2021 – Pregão Presencial nº 0094/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, rede socioassistencial, conselho tutelar, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|--|-------|---------|---------------|------------|---------------------|
| 12 | 816 | Pano de limpeza multiuso - pct com 05 unidades | NOBRE | PC | 80 | R\$ 8,90 | R\$ 712,00 |
| 19 | 8682 | Saco de lixo com capacidade de 50 litros - Pacote com 40 unidades | NOBRE | PC | 100 | R\$ 11,45 | R\$ 1.145,00 |
| 20 | 8685 | Saco de lixo com capacidade para 100 litros - pacote com 10 unidades | NOBRE | PC | 100 | R\$ 13,40 | R\$ 1.340,00 |
| | | | | | TOTAL: | | R\$ 3.197,00 |

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0073/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39